



EDITAL Nº 1016/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e com o Ato Normativo nº 016/2013, resolve TORNAR PÚBLICOS os critérios para indicação de pessoas ou organizações a serem agraciadas com a **Medalha do Mérito do Ministério Público do Estado da Bahia**, pela prestação de relevantes serviços à sociedade e à Instituição, na defesa dos direitos inerentes ao exercício da cidadania plena e por contribuições à cultura jurídica, na forma a seguir:

I – Poderão ser indicados:

- a) membros e servidores do Ministério Público;
- b) membros do Poder Judiciário, da Defensoria Pública e da Ordem dos Advogados do Brasil;
- c) agentes públicos dos Poderes constituídos;
- d) personalidades e cidadãos, brasileiros ou estrangeiros;
- e) organizações públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras ou internacionais;

II - As indicações para recebimento da honraria devem ser encaminhadas até o dia **20 de janeiro de 2021**, por meio do preenchimento do formulário de PROPOSTA DE INDICAÇÃO À HONRARIA, disponível no portal www.mpba.mp.br, e enviadas à Assessoria de Cerimonial/CECOM, por meio do e-mail: cerimonial@mpba.mp.br;

III - Os processos de indicação terão a seguinte composição:

- a) Formulário PROPOSTA DE INDICAÇÃO À HONRARIA, devidamente preenchido;
- b) Dados biográficos, se pessoas, ou dados históricos, se organizações;

IV - O Ministério Público divulgará os nomes dos agraciados em veículos oficiais de comunicação.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 09 de dezembro de 2020.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça